



ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 56.658,32 distribuídos da seguinte forma:

Categorias	Qtd ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor mínimo por projeto	Valor máximo por projeto
Artes Visuais e Design/fotografia	3				3	1.069,00	1.618,00
Patrimônio e tradições	1				1		
Artesanato	23	5	2	2	32		
Musica	12	3	1		16		
Culinária	1				1		

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 Artes Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes visuais, inclusive arte digital e artes clássicas, nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V – outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

2.2 Patrimônio e tradições

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a região.



Os projetos podem ter como objeto:

- I Pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II Publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- III Educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- IV Exposições, criação de catálogo;
- V Elaboração de material educativo; ou
- VI Outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

2.3 Artesanato

Podem ser premiados (as) nesta categoria pessoas que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os premiados podem ter como objeto:

- I Expor em feiras, mostras, exposições;
- II Produção de peças artesanais;
- III Ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV Outro objeto com predominância na área do artesanato.

2.4 Música

Podem ser premiados (as) nesta categoria artistas que demonstrem predominância na área da música principalmente na cultura regional, enaltecendo a nossa identidade cultural.

Os projetos podem ter como objeto:

- I Apresentação em festivais culturais e afins;

2.5 Gastronomia/Culinária

Podem ser premiados (as) nesta categoria artistas que demonstrem predominância na área da gastronomia/culinária principalmente na cultura regional, enaltecendo a nossa identidade cultural com o objetivo de difundir e preservar o patrimônio



imaterial de sua cultura alimentar.

Os projetos podem ter como objeto:

II Apresentação em festivais culturais e afins;